



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Betim**

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 242/2025**

Dispõe sobre a seleção de candidatos para Projeto de Extensão ENA PROFMAT 2025/2026 no IFMG-Campus Betim.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 28/02/2025 a 09/03/2025 as inscrições para preenchimento de vagas no **PROJETO ENA PROFMAT 2025/2026** conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital tem por finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Projeto de Extensão **ENA PROFMAT 2025/2026** oferecido pelo IFMG-Campus Betim.

1.2. O processo de seleção será conduzido pela coordenação do projeto juntamente com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

1.3. O(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.3.1 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento das presentes disposições e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como nos eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este Edital disponível no site do IFMG-Campus Betim: <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmt/ena-profmt-2025-2026>

## **2. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

2.1. **Objetivos:** O objetivo geral deste projeto é capacitar os professores de Matemática, que desejem obter um desempenho de excelência no Exame Nacional de Acesso (ENA), em 2025, ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), em 2026, por meio de uma formação continuada que fortalece suas competências pedagógicas e matemáticas no tocante às resoluções de problemas.

2.1.1. Facilitar o acesso de um amplo público de professores de matemática ao PROFMAT, fornecendo suporte na preparação e inscrição no Processo Seletivo do programa.

2.1.2. Auxiliar no desenvolvimento e aprimorar as competências matemáticas dos professores cursistas, garantindo que estejam preparados para os desafios do ENA, com ênfase na compreensão profunda dos

conceitos e aplicações práticas dos conteúdos programáticos que constam no Edital do ENA PROFMAT.

2.1.3. Fomentar o domínio da Didática da Resolução de Problemas como uma estratégia pedagógica eficaz, capacitando os professores a aplicar essa metodologia em suas práticas de ensino.

2.1.4. Promover a interpretação crítica e o desenvolvimento de estratégias eficazes nas resoluções desses problemas.

2.1.5. Oferecer uma plataforma de aprendizagem on-line de alta qualidade, que permite a interação entre os cursistas e instrutores especializados, proporcionando inovação e esclarecimento de dúvidas.

2.1.6. Disponibilizar materiais de estudo, como vídeos e atividades baseadas em questões de anos anteriores do ENA PROFMAT, para prática e familiarização com o formato do exame, garantindo uma preparação abrangente.

2.1.7. Avaliar o progresso e desempenho dos cursistas ao longo do projeto, propondo simulados regularmente de dois em dois meses e fornecendo feedback construtivo e oportunidades de melhoria.

2.1.8. Incentivar a transferência de conhecimento adquirido no projeto e promover o papel ativo dos professores como agentes de mudança na elevação do nível de ensino da matemática, tornando-a mais atraente e eficaz para os alunos, criando um impacto direto nas salas de aula.

2.1.9. Promover o papel ativo dos professores como agentes de mudança na elevação do nível de ensino da matemática, tornando-a mais atraente e eficaz para os alunos, criando um impacto direto nas salas de aula.

2.1.10. Orientar os cursistas quanto à inscrição no ENA, levando em consideração a nota de corte em cada polo nos anos anteriores.

2.2. **Justificativa:** O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT – é um programa de mestrado semipresencial na área de Matemática com oferta nacional. É formado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com apoio do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA). O PROFMAT visa atender prioritariamente professores de matemática em exercício na Educação Básica, especialmente de escolas públicas, que busquem aprimoramento da formação profissional, com ênfase no domínio aprofundado de conteúdo matemático relevante para sua docência.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 O público-alvo constitui de pessoas interessadas em ampliar seus conhecimentos em Matemática, nos temas apresentados no Edital do ENA ou professores no exercício da docência em Matemática em alguma instituição pública, privada ou filantrópica, em qualquer nível de ensino, ou concluintes em algum curso de graduação.

### **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão ofertadas inicialmente 600 (seiscentas) vagas aos candidatos de ampla concorrência que se enquadrem às exigências previstas neste Edital e mais 100 (cem) vagas afirmativas com isenção na taxa de inscrição.

4.2. Em caso de vagas remanescentes haverá novas chamadas, de acordo com a ordem de classificação anteriormente publicada no site do IFMG-Campus Betim.

4.3. A coordenação poderá aumentar o número de vagas para até 1200 (um mil e duzentos) cursistas, a fim de não comprometer as transmissões das aulas síncronas (on-line) na plataforma *Microsoft Teams*.

### **5. DA METODOLOGIA E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.**

5.1. As aulas iniciarão dia 08 de abril de 2025 e se estenderão até 31 de outubro de 2025, conforme cronograma de planejamento a ser publicado por ocasião do início das aulas.

5.2. As aulas ocorrerão de forma síncrona, na modalidade EAD (on-line), totalmente à distância, via

plataformas *Moodle* como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e *Microsoft Teams*.

5.3. As aulas síncronas ocorrerão prioritariamente das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras, serão gravadas e, posteriormente, hospedadas no AVA.

5.4. Os materiais de apoio serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFMG-Campus Betim.

5.5. Os cursistas terão 3 (três) simulados, programados pelos tutores que lecionam no projeto.

5.6. O projeto é desenvolvido com base nos conteúdos programáticos presentes no Edital oficial do ENA do ano anterior.

5.7. A carga horária total do projeto é de 240h, desenvolvidas entre atividades síncronas e assíncronas.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente este Edital, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

6.2. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 28/02/2025 a 09/03/2025, podendo ser estendido, ou definido um novo período de inscrição, caso a coordenação do projeto julgue necessário.

6.3. A inscrição no projeto poderá ser realizada até às 23h 59min do dia 09 de março de 2025 pelo portal disponibilizado pela Funarbe, disponível em: <https://eventos.funarbe.org.br/processo-seletivo-projeto-ena-profmat-20252026-ifmg-campus-betim> e também disponível no site do IFMG-Campus Betim: <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/ena-profmat-2025-2026>.

6.4. As inscrições poderão ser estendidas, ou definido um novo período, caso a coordenação do projeto julgue necessário.

6.5. O (a) candidato(a) poderá solicitar a isenção da taxa, **desde que se enquadre nos critérios estabelecidos no item 6.6 deste Edital**.

6.6. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá emitir o Comprovante de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal atualizado por meio da Consulta Cidadão – Cadastro Único e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07, com renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos.

6.7. O(s) documento(s) deverá(ão) ser anexado(s) no formato PDF, em arquivo único, no momento da inscrição na modalidade "Inscrição vulnerabilidade social" pelo link da FUNARBE.

6.8. A coordenação do projeto realizará consultas ao Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) e proceder a análise e julgamento dos pedidos.

6.9. O(a) candidato(a) que solicitar a isenção da taxa de inscrição, cujo pedido não se enquadrar nos critérios estabelecidos neste Edital, poderá realizar sua inscrição posteriormente na modalidade "Professores/Profissionais".

6.10. Para o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deve e cumprir as seguintes etapas:

**ETAPA 1:** Acessar o site da FUNARBE no link: <https://eventos.funarbe.org.br/processo-seletivo-projeto-ena-profmat-20252026-ifmg-campus-betim>.

**ETAPA 2:** Ao abrir o ícone do evento, a plataforma solicitará o seu cadastro. Preencha com bastante atenção todos os dados solicitados, dando atenção máxima à digitação do e-mail.

**ETAPA 3:** Ao escolher a modalidade "Professores/Profissionais", faça o download do boleto no valor já estabelecido de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) clicando no ícone [+] localizado à direita da data de inscrição, e efetue o pagamento antes da data de vencimento (09/03/2025).

6.11. A FUNARBE irá gerenciar todos os recursos provenientes das inscrições dos cursistas com a anuência do IFMG-Campus Betim.

6.12. Sob nenhuma hipótese será devolvido o valor recolhido para fins da taxa de inscrição.

6.13. Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário que receberá posteriormente por e-mail para fins de efetivação de matrícula.

6.14. O(a) candidato(a) que cumprir os itens 6.10 e 6.13 deste Edital, terá seu cadastro efetivado no AVA e só assim estará apto a participar das aulas on-line.

6.15. Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, as inscrições poderão ser reabertas.

6.16. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto de seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitida a utilização de e-mails de uso coletivo ou associado.

6.17. O IFMG-Campus Betim não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em virtude de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição online do(a) candidato(a);

## **7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. O critério de seleção dos candidatos se dará por ordem de inscrição, até o limite de 600 (seiscentas) vagas para a ampla concorrência e 100 (cem) vagas afirmativas para o(a) candidato(a) que for aprovado na modalidade "Inscrição vulnerabilidade social".

7.2. Por ocasião do preenchimento do formulário de confirmação de matrícula, que o(a) candidato(a) receberá via e-mail após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, receberá também o link de entrada no grupo de interação da turma via TELEGRAM.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1. O resultado preliminar considerando isenção de taxa e classificados em ampla concorrência será divulgado no site do IFMG-Campus Betim <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/ena-profmat-2025-2026> até 12/03/2025.

8.2 Recursos sobre o resultado preliminar poderão ser submetidos no dia 13/03/2025 por meio do e-mail [enaprofmat.betim@ifmg.edu.br](mailto:enaprofmat.betim@ifmg.edu.br).

8.2. O resultado final será divulgado no site do IFMG-Campus Betim: <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/ena-profmat-2025-2026> em 14/03/2025.

8.3. O(a) candidato(a) selecionado dentro das vagas deverá acompanhar todas as informações divulgadas no site do IFMG-Campus Betim antes da data prevista para o início do projeto.

## **9. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO**

9.1. Durante o projeto, será avaliado o nível de interesse dos cursistas, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos cursistas serão a assiduidade na plataforma AVA, nas aulas síncronas, simulados, e respeito aos colegas cursistas e membros do projeto.

9.2. O cursista terá sua matrícula cancelada nas seguintes condições:

a) Não ter acessado o AVA durante 90 dias consecutivos sem justificativa.

b) Desrespeitar algum professor, monitor ou colega cursista, tanto nas aulas on-line, no AVA ou no grupo de TELEGRAM da turma.

c) Utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

## **10. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO**

10.1. Após o término de período de aulas on-line, receberá certificado de participação o cursista aprovado no ENA ou que atenda cumulativamente aos seguintes critérios :

- a) Ter frequência em pelo menos 75% nas aulas on-line ou visitar o AVA posteriormente para assistir às aulas gravadas.
- b) Visitar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no mínimo, quinzenalmente, exceto por justificativa enviada para o endereço eletrônico: [enaprofmat.betim@ifmg.edu.br](mailto:enaprofmat.betim@ifmg.edu.br) e avaliada pela Coordenação.
- c) Participar de todos os três simulados que serão realizados, exceto por justificativa enviada para o endereço eletrônico: [enaprofmat.betim@ifmg.edu.br](mailto:enaprofmat.betim@ifmg.edu.br) e avaliada pela Coordenação.
- d) Responder todos os formulários de pesquisa e avaliação que serão disponibilizados no decorrer do projeto.

10.2. Os certificados serão emitidos e enviados por e-mail até 30/01/2026 para os cursistas que cumprirem as exigências deste Edital.

## 11. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	27/02/25	Site do IFMG-Campus Betim Site do IFPE-Campus Cabo de Santo Agostinho
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e Inscrição para Ampla Concorrência	28/02/25 a 09/03/25	Site da FUNARBE
Resultado Preliminar	até 12/03/25	Site do IFMG-Campus Betim Site do IFPE-Campus Cabo de Santo Agostinho
Recurso	13/03/25	E-mail <a href="mailto:enaprofmat.betim@ifmg.edu.br">enaprofmat.betim@ifmg.edu.br</a>
Resultado Final	até 14/03/25	Site do IFMG-Campus Betim Site do IFPE-Campus Cabo de Santo Agostinho
Início do Curso	08/04/25	Microsoft Teams/AVA
Fim do Curso	31/10/25	Microsoft Teams/AVA

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

12.2. Ao confirmar sua participação no projeto, o candidato concorda em ceder imagem e voz nas aulas on-line, por tempo indeterminado, não cabendo qualquer remuneração decorrente deste ato, com regência pelas leis 10.406/2002 e 9.610/1998.

12.3. O IFMG-Campus Betim não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

12.4. A comunicação oficial com a coordenação do curso se dará preferencialmente via e-mail [enaprofmat.betim@ifmg.edu.br](mailto:enaprofmat.betim@ifmg.edu.br) ou via AVA.

12.5. Outras plataformas como grupo de TELEGRAM, WhatsApp, chat nas aulas síncronas ou redes sociais em geral NÃO SÃO meios oficiais para comunicação com a coordenação do projeto. Estes meios servirão apenas para comunicação rápida entre os cursistas, monitores e professores participantes do projeto.

12.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico:

<https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/ena-profmat-2025-2026> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

12.7. Os casos não previstos nas normas deste Edital serão julgados pela equipe do projeto e Seção de Extensão do *Campus Betim*.

12.8. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de retificações ou editais complementares.

Betim, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Diretor(a) Geral - Campus Betim**, em 27/02/2025, às 15:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2217472** e o código CRC **F4602663**.

23792.000320/2025-52

2217472v1